



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 INFR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**

(Processo Administrativo: 2024003045)

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional – TO, CEP 77.502-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas neste Termo, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	DIA 02/08/2024, ÀS 08:00 HORAS
<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:</b>	DIA 06/08/2024, ÀS 08:00
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<a href="mailto:portonacional.comprasdiretas@gmail.com">portonacional.comprasdiretas@gmail.com</a>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao">https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao</a> <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br/">https://www.portaldecompraspublicas.com.br/</a>

**1 DO OBJETO**

**1.1** O objeto da presente dispensa será **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO E RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS POR MEIO DO CERTIFICADO DIGITAL (TOKEN), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

**1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DIGITAL S/ TOKEN VALIDADE DE 03 ANOS - PESSOA FÍSICA	SERVIÇO	13	R\$ 117,69	R\$ 1.529,97
02	CPF A3-ARQUIVO E TOKEN VALIDADE DE 03 ANOS - PESSOA FÍSICA	UNIDADE	6	R\$ 171,33	R\$ 1.027,98
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.557,95</b>					

**1.3** Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**1.3.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**1.3.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

**1.3.3 – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;**



## 2 – INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

**2.1** O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

**2.2** O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do email: [portonacional.comprasdiretas@gmail.com](mailto:portonacional.comprasdiretas@gmail.com), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**2.3** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**2.4** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente para a aquisição do objeto.

**2.5** Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**2.6** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

### **2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:**

**2.7.1** A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**2.7.2** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

**2.7.3** Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

## 3 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1** Conforme item 11 do Anexo I – Termo de Referência.

## 4 – DO VALOR ESTIMADO

**4.1** O valor estimado para esta contratação será de **R\$ 2.557,95 (Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

## 5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

**5.1** A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: [portonacional.comprasdiretas@gmail.com](mailto:portonacional.comprasdiretas@gmail.com)**.

**5.2** Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação via e-mail.

### **5.3 PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:**

**5.3.1** Conforme item 14 do Anexo I – Termo de Referência.

## 6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

**6.1** Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência.

## 7 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**7.1** Conforme item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

## 8 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**8.1** Conforme item 7 do Anexo I – Termo de Referência.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

## **9 – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**9.1** Conforme itens 8 e 9 do Anexo I – Termo de Referência.

## **10 – DA VIGÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**10.1** Conforme item 12, do Anexo I – Termo de Referência.

## **11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS**

**11.1** Conforme item 13 do Anexo I – Termo de Referência.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Poderá o Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

**12.2** O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

**12.3** A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

**12.4** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

## **13 – DO FORO**

**13.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 31 de julho de 2024.

**MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº 004/2023